

Parecer Técnico QA

ID da tarefa: 241233

Título da tarefa: 1024 - FECHAMENTO CONTÁBIL MENSAL - PLANILHA - 01/2026

Cliente: APEC - Campinas

Data/Hora da geração: 05/06/2026, 16:40

Status atual: aguardando parecer humano

Severidade: média

Resumo da análise

O balancete e a DRE de janeiro/2026 apresentam estrutura contábil coerente em linhas gerais, com ativo total de R\$ 78.705,93, passivo total de R\$ 75.575,71 e resultado superavitário de R\$ 3.130,22 na DRE. Foram identificadas, contudo, inconsistências relevantes de apresentação e classificação: (i) o patrimônio líquido evidencia saldo invertido em "Superávits/Deficits acumulados" com 39.857,45D, enquanto a linha consolidada de PL permanece em 61.945,40C; (ii) há conta de "Contas de compensação / Transferência entre filiais" apresentada dentro do passivo não circulante, o que exige validação de classificação e natureza; (iii) o demonstrativo do resultado detalha despesas e receitas, mas não evidencia claramente deduções/custos formais, o que limita a leitura gerencial. Não foram observados saldos negativos em contas patrimoniais principais nem indícios diretos de erro fiscal imediato, porém a inconsistência no PL e a classificação de conta de compensação recomendam revisão humana antes do aceite final.

Recomendação automática

Status sugerido pela IA: parecer_humano

Severidade global: S2

Com base nos documentos recebidos, o fechamento mensal apresenta base numérica suficiente para leitura preliminar, porém há inconsistências de classificação e apresentação no patrimônio líquido e em conta de compensação que impedem aprovação automática. O resultado do período foi superavitário em R\$ 3.130,22, mas a composição patrimonial requer revisão para assegurar consistência técnica e auditabilidade. Desfecho recomendado: parecer humano.

Documentos identificados

1. balancete_01_2026.pdf

Tipo: balancete

Confiança: alta

Observações: Balancete mensal de 01/01/2026 a 31/01/2026 com estrutura patrimonial, resultado e detalhamento de contas.

2. dre_01_2026.pdf

Tipo: dre

Confiança: alta

Observações: Demonstração do Resultado do Exercício em 31/01/2026, com superávit do período.

Itens identificados

1. Inconsistência no patrimônio líquido com saldo invertido em superávits/deficits acumulados

Severidade: S2

Impacto: Pode distorcer a apresentação do patrimônio líquido e comprometer leitura de continuidade, variação patrimonial e comparabilidade entre períodos.

Evidencia: No PL consolidado, a linha 99913 apresenta 61.945,40C, porém a conta 99909 'SUPERAVIT'S OU DEFICIT'S ACUMULADO' aparece com saldo atual de 39.857,45D, enquanto a conta 99908 'AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL' permanece em 39.857,45D. Essa combinação gera estrutura patrimonial pouco intuitiva e requer validação da composição do PL.

Recomendacao: Reconciliar a composição do patrimônio líquido, revisar a apropriação entre superávits/deficits acumulados e ajustes de avaliação patrimonial e validar se a apresentação está consistente com a natureza das contas.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178 e art. 182; NBC TG Estrutura Conceitual (apresentação fidedigna e representação da posição patrimonial).

2. Conta de compensação apresentada no passivo não circulante

Severidade: S2

Impacto: Pode induzir classificação gerencial inadequada e comprometer a leitura do passivo exigível versus contas de controle/compensação.

Evidencia: A linha 99920 'PASSIVO NÃO CIRCULANTE' contém a conta 99047 'CONTAS DE COMPENSAÇÃO' e a subconta 99045 'TRANSFERENCIA ENTRE FILIAIS', com saldo atual de 11.296,40C. Pela própria nomenclatura, trata-se de conta de controle/compensação, não de obrigação exigível típica do passivo não circulante.

Recomendacao: Revisar a natureza contábil da conta e a parametrização do plano de contas para separar claramente passivos exigíveis de contas de compensação/controle.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 178; NBC TG Estrutura Conceitual; princípios de classificação e apresentação das demonstrações contábeis.

3. Baixa evidência de estrutura formal de custos e deduções na DRE

Severidade: S1

Impacto: Reduz a transparência gerencial da formação do resultado, embora não altere necessariamente o resultado final apresentado.

Evidencia: A DRE exibe receitas, despesas operacionais e superávit, mas não apresenta grupos explícitos de deduções, custos ou resultado operacional intermediário; a leitura do resultado depende de contas detalhadas de despesa e de receitas diretas.

Recomendacao: Padronizar a estrutura da DRE para evidenciar, quando aplicável, receita bruta, deduções, receita líquida, custos, despesas operacionais e resultado final.

Base legal utilizada: Lei 6.404/1976, art. 187; NBC TG 26 (Apresentação das Demonstrações Contábeis).

Referencias tecnicas gerais

1. Lei 6.404/1976, arts. 178, 182 e 187
2. NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis
3. NBC TG Estrutura Conceitual
4. Princípios de classificação, mensuração e apresentação de contas contábeis

Observacao final

Este parecer corresponde apenas a análise automática inicial dos documentos e não substitui a revisão técnica humana final.